

Sendo 21/5/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Em, 21 de maio 2018.

Ofício SEG nº 051/2018

Excelentíssimo Presidente,

Solicitamos a retirada de pauta o **Projeto de Lei nº 010/2018** que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", devido à necessidade de uma melhor análise e de adequações no referido projeto.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Nelson Prestes de Oliveira.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

A

Secretaria da Câmara para providências

PEDIDO DE RETIRADA DE PROJETO (ARQUIVAMENTO)

Processo nº 7188/2018 – Projeto de Lei nº 10/2018 – autoria EXECUTIVO

“Dispõe sobre a criação e o funcionamento do canil municipal e dá outras providências”.

Em atendimento ao ofício da Prefeitura SEG nº 51/2018, de 21/05/2018, protocolizado nesta Casa sob nº 11697, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do projeto em epígrafe.

Sem mais,

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2018.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente.